DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000094 Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de julho de 2020 Ano 2

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30 DE JULHO DE 2020

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 23 de julho de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 30 de julho de 2020, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZwpfu2tqzMjGtaHNNdw-4jxEXGLGYmm92NL

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação e encaminhamento da Indicação nº 010/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja encaminhado para esta Casa de Leis o projeto de lei que assegura aos servidores que atuam na área de saúde a gratificação pelo exercício de atividades insalubres, em grau máximo, durante os períodos de surtos endêmicos ou de pandemias, conforme anteprojeto de lei em anexo à citada Indicação;

2. apresentação e discussão do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 008/2020, de autoria dos Vereadores Almir Gomes da Rocha - PCdoB, Belarmino Ferraz da Silva - PCdoB, Daniel Magnavita Souto – PCdoB, George Stefson Oliveira Faria - DEM, Ivanelson Ribeiro dos Santos - PCdoB, José Fernandes Sanches - MDB, Maria Mônica Pereira Ferraz - PT e Valdelício Viana dos Santos - PCdoB, que denomina via pública municipal que especifica e dá outras providências;

3. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 008/2020 que denomina via pública municipal que especifica e dá outras providências;

4. apresentação e discussão do parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Tremedal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2020 e dá outras providências;

5. discussão e deliberação sobre o mérito do Projeto de Lei nº 010/2020 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias do Orçamento Anual do exercício de 2020 e dá outras providências.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 28 de julho de 2020.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com – camara.tremedal@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 4139293CD64B938B3B772624FB976D22